



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 8/18

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 13 de Abril do ano 2018:-----

-----Aos treze dias do mês de Abril do ano dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Gabinete Administrativo da Casa Museu Cunha da Silveira, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Lena Felicidade Pereira Amaral, Rui Jorge Teixeira Moreira e Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador André Cláudio Gambão Rodrigues que não pode estar presente por incompatibilidade de agenda com o trabalho de Deputado Regional, conforme email de que o senhor Presidente deu conhecimento.-----

-----Não compareceu a esta reunião o Vereador Marco Diocleciano Silva Almada.-----

-----Pelas catorze horas e vinte e cinco minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Vereador Marco Diocleciano Silva Almada, por motivo de se encontrar em exames médicos.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento que durante esta semana esteve presente numa reunião da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, realizada no âmbito da descentralização de competências para as Autarquias Locais, que está a ser promovida, no País, pelo Governo da República, a qual contou com a presença do Senhor Ministro da Administração Interna e da Senhora Secretária de Estado da Defesa Nacional, bem como a participação de representantes dos Municípios dos Açores. Informou que se pretende transferir



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

para as Autarquias Locais as áreas da Educação, Ação Social, Saúde, Cultura, entre outras, algumas das quais são, no Continente, já da competência das Autarquias. Sublinhou que as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira têm uma dimensão própria, em que, nomeadamente nos Açores, estas áreas são da competência própria do Governo Regional. Disse que este tem autonomia regional constitucionalmente consagrada, e que o Governo da República deverá dar especial atenção à forma como será determinado este processo de descentralização relativamente às Autarquias das Regiões Autónomas. Acrescentou que o Governo Regional irá acompanhar este processo de descentralização de competências, uma vez que não pode haver uma solução uniforme para todo o País, pois não se pode descentralizar competências que já não se tem ou descentralizar mais competências do que aquelas que se tem. Referiu que, no fundo, se trata de descentralizar competências diretamente do Estado Central para as Autarquias Locais das Regiões Autónomas, não esquecendo que existe um poder regional, e que, neste contexto, deverão as Autarquias Locais das Regiões Autónomas conjuntamente com o Governo próprio das Regiões, criar as condições para que os Parlamentos respetivos decidam, os termos da referida descentralização de competências e recursos para as Regiões Autónomas, nos casos em que for essa a opção, quais as competências que serão descentralizadas, nomeadamente nos Açores.-----

-----Deu conhecimento que teve o ensejo de auscultar a Senhora Secretária de Estado da Defesa Nacional sobre a data prevista para a mudança da PSP de Velas para a sua sede, após obras de beneficiação, tendo percebido existir um impasse relativamente à ligação das redes de comunicação com o Ministério da Administração Interna, pelo que a Senhora Secretária de Estado se comprometeu a diligenciar no sentido de que a situação em causa seja resolvida com a maior brevidade possível.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Transmitiu, relativamente ao edifício municipal onde funcionou o CAO, que esta manhã visitou a obra, não tendo observado grande evolução nos trabalhos desenvolvidos concernente ao transmitido na última reunião. Referiu que o edifício está na fase final de acabamentos, faltando algumas pinturas no interior e exterior e pouco mais, afigurando-se que até ao final do corrente mês esteja pronto para que no início de Maio o mesmo seja entregue às instituições.-----

-----Deu conhecimento que finalmente se encontra efetuada a ligação da iluminação pública da zona de Entre Morros, faltando apenas retirar os poucos postes antigos, e os cabos, que ainda lá existem.-----

-----Disse, relativamente à empreitada da sinalização nas ruas da Vila, que nos próximos dias se iniciarão os trabalhos na Zona de Entre Morros.-----

-----O Vereador Rui Moreira lembrou, uma vez mais, a colocação de um sinal de sentido proibido na Rua 25 de Abril, porque a sua falta poderá ocasionar um grave acidente.-----

-----O senhor Presidente disse que esse sinal não está esquecido, estando neste momento a serem feitas as marcações de estrada para, de seguida, ser colocada toda a sinalização, conforme projetado.-----

-----Relativamente ao programa das Festas de São Jorge, o senhor Presidente deu conhecimento que o mesmo se encontra concluído e já foi entregue nos CTT para distribuição em todos os domicílios da Ilha. Salientou que irá ser distribuído às crianças, no dia que lhes é dedicado - vinte e quatro – um pequeno livro, desenvolvido pela colaboradora Melissa Borges, alusivo às boas práticas da reciclagem, e impresso na Gráfica “O Telégrafo”, da Horta. Transmitiu que este pequeno livro, elaborado em papel reciclado, faz parte da campanha de sensibilização que se tem feito, e se continuará a fazer, estando agendada para a próxima semana, de segunda a quarta-feira, a realização de workshops, sala a sala para não dispersar, na EBS de Velas, na Escola Profissional, na Santa Casa da Misericórdia e no Instituto Santa Catarina, com a entrega de alguns brindes às



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

crianças, nomeadamente autocolantes e marcador de livro, em régua, alusivos a este tema.-----

-----O senhor Presidente comunicou que não foi possível trazer a esta reunião os elementos solicitados na última reunião de Câmara, pelo Vereador André Rodrigues, relativamente à evolução do número de toneladas de recolha global de resíduos sólidos urbanos, relativa aos anos de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, bem como, no concernente ao ano de dois mil e dezoito, os números da recolha seletiva em termos de tonelagem e sua evolução. Saliu que a Dirigente Encarnação Soares é quem está a elaborar o mapa contendo toda a informação referente a este assunto e durante a semana passada a Unidade Orgânica de Finanças e Património esteve em formação, de porta fechada, motivo pelo qual se verificou este atraso, bem como pelo facto do mapa em causa estar a ser preparado com mais informação, inclusive de custos financeiros.-----

-----Sublinhou, quanto às festividades de São Jorge, que estará cá, de dezanove a vinte e cinco de Abril, uma equipa da RTP que irá fazer a cobertura dos quatrocentos e setenta e cinco anos da Santa Casa da Misericórdia das Velas e das Festas de São Jorge, iniciando na sexta-feira com a cobertura, para o telejornal, dos eventos da Santa Casa, nos quais estará presente a Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais, Dra. Andreia Cardoso. Referiu que no sábado transmitirão o programa "Atlântida" em direto da Praça Velha, se o tempo assim o permitir, caso contrário será do Auditório Municipal, num total de noventa minutos., e no domingo será transmitida a missa em direto da Igreja Matriz das Velas, para a RTP Açores, RTP 1 e RTP Internacional, que será presidida pelo Arcebispo D. José Avelino Bettencourt.-----

-----Transmitiu que nos restantes dias das festividades serão efetuadas reportagens diretas para o telejornal, com a cobertura das mesmas, nomeadamente o desfile dos carros alegóricos, o lançamento da marca "Velas, Capital do Queijo", a entronização de novos confrades, a sessão solene, a missa



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

e a procissão, entre outros. Deu conhecimento que a TSF apresentou uma proposta, que virá a ratificação da Câmara, para fazer no dia vinte e três de Abril, dia de São Jorge, uma cobertura desde as nove horas da manhã, até às dezanove horas, em direto, como já vêm fazendo nos feriados municipais em outros Concelhos da Região.-----

-----A Vereadora Carla Santos chamou a atenção para o lixo que é depositado pela população nos contentores, principalmente ao lado dos restaurantes, estes, sendo mais pequenos, ficam cheios muito rapidamente, vendo-se muitos sacos com lixo no chão. Salientou que o tempo já começa a aquecer e com o calor virá o mau cheiro, o que não é nada agradável, quer para os residentes, quer para quem nos visita. Questionou, relativamente aos dados que o senhor Presidente transmitiu na última reunião, sobre a entrega da recolha seletiva, se verifica redução, ou não, na despesa, bem como os sucessos e insucessos desta campanha, nomeadamente se a viatura de recolha tem capacidade suficiente para fazer toda a cobertura, uma vez que se veem os contentores sempre cheios, e de que maneira esta está a ser efetuada.-----

-----O Vereador Rui Moreira acrescentou que lhes foi dito que a viatura está constantemente a fazer o trajeto para o Centro de Processamento de Resíduos, e vice-versa, e como esta não é muito grande, gostariam de saber se é suficiente para o volume de recolha atual. Sublinhou, conforme informado por um colaborador daquele Centro, que algum papel está a ser recebido contaminado, e se é possível averiguar se esta afirmação corresponde à verdade.-----

-----O senhor Presidente disse, quanto ao papel contaminado, apenas depende das pessoas que não têm o cuidado de o colocar no contentor próprio para o efeito, o indiferenciado. Que da parte da Câmara apenas depende continuar a sensibilização para que cada vez menos ocorram estas situações e outras similares. Relativamente à questão colocada pela senhora Vereadora Carla Santos, disse que a recolha seletiva está a ser efetuada em conformidade com o



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

infomail enviado para todos os domicílios do Concelho, referindo que os colaboradores deste serviço iniciam às quatro horas da madrugada, tentando realizar a recolha nas Velas antes de começar a haver movimento na Vila, daí seguindo para as Freguesias.-----

-----Transmitiu, quanto à capacidade da viatura conforme referido pela senhora Vereadora, que laboram duas viaturas e que as mesmas têm capacidade para o efeito, sendo o camião grande ainda maior do que a viatura usada anteriormente ao início da recolha seletiva e, embora a outra seja mais pequena, e tem de ser porque a viatura maior não passa em algumas ruas e canadas do Concelho, como é sabido, as duas recolhem uma quantidade muito maior que a antiga. Referiu que o trajeto constante para o Centro de Processamento de Resíduos se deve ao facto deste se situar no Concelho da Calheta, o que entende ter sido um erro, uma vez que os resíduos são transportados para a Calheta para depois de processados serem novamente transportados para o Porto Comercial de São Jorge, sito em Velas, o que não faz qualquer sentido, e a recolha ter aumentado substancialmente, também pelo motivo do Aterro Sanitário ter encerrado em Junho passado, quando muitas empresas e população em geral lá iam depositar os resíduos (plástico e papelão), que não era contabilizado, e agora ninguém querer ir depositá-lo diretamente no Centro. Destacou que o Município não se desfez das duas viaturas antigas, e embora obsoletas não o pretende fazer, as mesmas serão usadas em casos pontuais, nomeadamente nas festas do Espírito Santo e nas festas das Freguesias, altura em que se produz muito resíduo, quer de plástico, quer de papel.-----

-----A Vereadora Carla Santos referiu que na realidade o resíduo é muito, principalmente o indiferenciado, e ainda se veem muitos sacos plásticos, contendo lixo, junto às portas de algumas moradias, bem como junto aos contentores, notando-se esta situação mais ao final do dia.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O senhor Presidente salientou que já foram colocados, na zona da Praça Velha junto à Lotaçor, dois contentores de oitocentos litros para papelão, plástico e metal, e que se está a ponderar colocar também ecopontos na Rua Guilherme da Silveira, que também dá acesso à Praça Velha, reforçando assim o apoio a esta Praça no sentido de se evitarem as situações apontadas. Disse ainda que no caso dos resíduos agrícolas, a situação é mais complicada nas Freguesias rurais, podendo os agricultores entregar diretamente ao Centro de Processamento de Resíduos, não tendo quaisquer despesas, pois a entrega é debitada ao Município. Referiu ainda que brevemente começarão a ser aplicadas coimas, através do Serviço de Ambiente e da GNR e que se preveem dois ecocentros na Beira e Urzelina.-----

-----Os Vereadores do PS chamaram a atenção para a sinalização que está a ser pintada no chão da Rua da Gruta pois acham que a mesma está extremamente confusa, e se havia necessidade do tracejado que lá foi pintado, dado que leva a que os condutores que descem esta rua parem pensando que a prioridade é para quem sobe a mesma, tendo entregue um croqui de proposta do PS para as pinturas na zona em causa.-----

-----O senhor Presidente disse que a pintura está ainda a ser efetuada, o empreiteiro teve de interromper o trabalho, uma vez que choveu, e com o piso molhado não é possível terminar. Explicou o que já foi feito, dando relevo ao significado da sinalização, e o que ainda falta executar. Quanto ao tracejado disse que era necessário porque muitos turistas, durante o verão, sobem a Rua da Gruta, embora exista um sinal bem visível de proibição. Quanto aos condutores que param, pensando que a prioridade é de quem sobe, é porque o trabalho de pintura ainda não está concluído, mas assim que estiver perceberão claramente que os condutores não podem subir a Rua da Gruta, mas sim deverão voltar à esquerda para a Rua D. Beatriz de Melo.-----

-----ORDEM DO DIA-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 1822 a 1825, datados de dez de Abril corrente:-----

I – ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 02/04/2018:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, acompanhada de ficha do cabimento nº 5204 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio financeiro aos Clubes Desportivos sediados no Concelho de Velas.**-----

-----Os Vereadores do PS disseram não concordar com este tipo de apoio nos presentes moldes, achando que o mesmo é importante, mas que a verba deveria ser concedida aos clubes para que a aplicassem naquilo que considerem ser mais necessário. Referiu que são quatro clubes com realidades totalmente diferentes, sendo do seu conhecimento que a prioridade de alguns destes clubes não é o combustível, e o presente apoio não deveria ser atribuído com esta obrigatoriedade. Saliaram para a necessidade urgente do regulamento de apoios, conforme já falado em anteriores reuniões de Câmara, o que virá facilitar a atribuição de apoios às diversas Instituições, Clubes, entre outros. Sublinharam que irão votar favoravelmente, mas ressalvando que o presente apoio deveria ser concedido sem a obrigatoriedade de se destinar a combustível.-----

-----O senhor Presidente disse que estes clubes desportivos foram previamente auscultados tendo manifestado a necessidade deste apoio. Disse perceber o princípio de conceder apoio aos clubes para aquilo que estes entendam ser



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

prioritário, mas o certo é que sempre que solicitam apoio para outra finalidade este é-lhes concedido através de deliberação camarária. Acrescentou que o regulamento irá ser elaborado, mas que o mesmo terá de ser muito bem construído dadas as diversas situações que existem, e tão diferenciadas, em relação ao leque de Entidades que dele possam vir a beneficiar.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

- Apoiar os Clubes Desportivos sediados no Concelho de Velas, que possuam viatura para transporte de atletas, nomeadamente o Grupo Desportivo Velense, o Futebol Clube Urzelinense, o Futebol Clube Marítimo Velense e o Grupo Desportivo da Beira, com o valor de mil euros (€ 1.000,00) para aquisição de combustível;-----

- O valor em causa será pago pelo Município ao Clube aquando da apresentação dos comprovativos de despesa (fatura e recibo), no mesmo valor ou superior, realizados no corrente ano de dois mil e dezoito.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, acompanhada de orçamento, ficha do cabimento nº 5205 e mapa de fundos disponíveis **para conceder apoio financeiro à Sociedade União Urzelinense**, destinado à reparação e substituição das infraestruturas elétricas existentes no espaço exterior, nomeadamente no seu campo, conforme solicitado por seu escritório com referência nº 1/2018, datado de três de Abril corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Sociedade União Urzelinense com o valor máximo de mil duzentos e cinquenta euros (€1.250,00), sendo o valor em causa liquidado diretamente ao fornecedor.---

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo senhor Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para ratificação do seu despacho de prorrogação de prazo para apresentação de garantia bancária e restantes documentos de habilitação, no contrato para a empreitada de “Reabilitação e Remodelação do Armazém Municipal, no lugar de São Pedro, Freguesia e Concelho de Velas”**, acompanhada da informação nº 65, datada de dez de Abril corrente, dos serviços de Finanças e Património e do ofício da Investri, com referência nº 001/0772018, datado de nove de Abril corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para nomeação do representante do Município para integrar a equipa operativa do Núcleo Local de Inserção de Velas**, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 05/2018, datado de vinte e sete de Março passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou nomear a Vereadora Lena Felicidade Pereira Amaral, para representar o Município na equipa operativa do Núcleo Local de Inserção de Velas, referente ao Rendimento Social de Inserção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para atribuição da Medalha de Prata do Município ao Engenheiro Francisco Manuel Cordeiro Bettencourt**, pelo papel fundamental que realizou, como técnico, no processo de reconhecimento da Confraria do Queijo São Jorge. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou atribuir a Medalha



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

de Prata do Município ao Engenheiro Francisco Manuel Cordeiro Bettencourt, pelo papel fundamental como técnico, no processo de reconhecimento da Confraria do Queijo São Jorge como Organismo Privado de Controlo e Certificação do Queijo São Jorge, permitindo desta forma a afirmação do Queijo São Jorge com a Denominação de Origem Protegida (DOP), o qual até hoje é um contributo de grande valor para o nosso Concelho.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pela senhora Vereadora Lena Felicidade Pereira Amaral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para nomeação dos Delegados Municipais das Touradas à Corda, época taurina de 2018**, de acordo com as informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas à presente proposta.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

1. Nomear o senhor João Manuel Sousa da Silveira para Delegado Municipal das Touradas à Corda, época taurina de 2018.-----
2. Nomear o senhor Alberto Jorge Sousa Bettencourt, Delegado substituto, nos casos da impossibilidade do Delegado efetivo ou por haver duas touradas no mesmo dia no Concelho, não auferindo este o percentual aprovado anteriormente, 15% da receita afeta à Câmara.-----
3. Delegar no Presidente da Câmara Municipal a nomeação para cada tourada, do Delegado Municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pela senhora Vereadora Lena Felicidade Pereira Amaral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, acompanhada das fichas do cabimento nºs



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

5210 e 5211, e mapa de fundos disponíveis, para conceder apoio logístico à RTP, na deslocação à Ilha de São Jorge, entre os dias dezanove e vinte e cinco de Abril corrente, no âmbito das Festas de São Jorge, bem como dos 475 anos da Santa Casa da Misericórdia de Velas, conforme solicitado pelo seu email datado de nove de Abril corrente.-----

-----Relativamente a este ponto os Vereadores do PS consideram ser muito importante a cobertura das Festas de São Jorge pela RTP Açores, explanadas pelo senhor Presidente no início desta reunião, mas, sendo a RTP Açores uma televisão pública, com a obrigação de cobrir as nove Ilhas, acompanhando as principais festas dos Concelhos Açorianos, e que é paga pelo Estado com os impostos dos cidadãos, não faz sentido algum que a Autarquia a apoie com a verba de três mil euros, incluindo para o alojamento. Disseram concordar com a cedência do apoio logístico, de acordo com a proposta, mas acham que utilizar as receitas do Município para pagar a uma televisão que é pública, paga por todos, não é correto. Questionaram sobre o valor da proposta, que o senhor Presidente referiu há momentos, apresentada pela TSF.-----

-----O senhor Presidente disse, relativamente ao exposto sobre a RTP Açores, que comunga da mesma opinião dos senhores Vereadores Rui Moreira e Carla Santos, que a mesma é pública e, como tal, presta um serviço público. Salientou que a questão se prende com o facto de o seu orçamento ser reduzido e se a Autarquia não apoiar não poderá ser feita a cobertura das Festas nos moldes previstos. Acrescentou que a Santa Casa da Misericórdia irá apoiar a deslocação da RTP com a cedência de passagens aéreas, conseguindo estes dois apoios tornar viável a cobertura destes dois momentos altos do Concelho, as Festas de São Jorge e os Quatrocentos e Setenta e Cinco Anos da Santa Casa, e que assim não sendo a RTP não poderá vir a São Jorge, dados os poucos recursos de que dispõem. Quanto à proposta da TSF deu conhecimento que é de mil e quinhentos euros, sendo todas as despesas por sua conta.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Os Vereadores do PS, senhores Rui Moreira e Carla Santos, disseram que irão votar contra, pelo motivos invocados, achando ser uma mais-valia a sua presença na cobertura das Festas em causa, mas é pouco ético o Município obrigar-se a sustentar uma Televisão pública, nomeadamente com o pagamento do alojamento.-----

-----O senhor Presidente disse que irá votar favoravelmente, mas salvaguardando que comunga da opinião dos senhores Vereadores do PS.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a RTP de acordo com o solicitado, nomeadamente com a cedência de um electricista, alojamento e viaturas de nove e cinco lugares, entre os dias dezanove e vinte e cinco de Abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira e Lena Felicidade Pereira Amaral e os votos contra dos eleitos do PS, senhores Rui Jorge Teixeira Moreira e Carla Patrícia da Silva Santos, tendo o senhor Presidente exercido o voto de qualidade, nos termos do número dois do artigo cinquenta e quatro do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, na redação atualizada.-----

- **Proposta** subscrita pela senhora Vereadora Lena Felicidade Pereira Amaral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, acompanhada da informação nº 66 dos serviços da Unidade Orgânica de Finanças e Património, informação da Fiscalização, nota justificativa, cronologia da empreitada, plano de pagamentos e cronograma financeiro, **para a aprovação do pedido de prorrogação legal pelo prazo de mais nove dias, bem como prorrogação graciosa pelo prazo de mais três dias, para a conclusão da empreitada de “Parque de Estacionamento de Velas, Ilha de São Jorge”**, conforme solicitado pelo



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

adjudicatário Pedro Serôdio, Engenharia, Lda., por ofício com referência nº 05-2018, datado de vinte e oito de Fevereiro passado.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

1 - Aprovar o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada entre um e nove de Abril do corrente, com a aplicação da sanção nos termos já anteriormente deliberados aquando do último pedido de prorrogação, sendo esta de duzentos e noventa e oito euros (€ 298,00) por dia, durante nove dias, o que corresponde o valor de dois mil seiscentos e oitenta e dois euros (€ 2.682,00), sugerindo o seu desconto aquando da realização do pagamento da próxima fatura, para regularização da situação em causa.-----

2 – Aprovar o pedido de prorrogação de execução da empreitada entre dez e doze de Abril corrente como prorrogação graciosa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pela senhora Vereadora Lena Felicidade Pereira Amaral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, acompanhada de três propostas **para a seleção e aprovação do logótipo “Velas, Capital do Queijo”**.-----

-----Os Vereadores do PS disseram achar que nenhuma das três propostas é a melhor para aquilo que se pretende, ou seja, esta associação entre o queijo, o mar e a terra. Acrescentaram que na última reunião, quando se falou deste assunto, poderia ter sido consultada uma empresa especialista nesta matéria, uma vez que se está a avançar com algo que é muito importante para o nosso Concelho, que é a denominação “Velas, Capital do Queijo” e o logótipo é essencial, podendo ainda colocar-se, estas três propostas, à votação da população, referindo que dos três logótipos gostam mais do terceiro.-----

-----O senhor Presidente disse também gostar mais do terceiro e que o texto do mesmo irá ser alvo de alterações para ir de encontro ao idealizado, ou seja, o



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

mesmo não explicita a imagem ao pormenor, a qual contém o queijo, por de trás a flor azul *Myosotis marítima*, endémica de algumas ilhas dos Açores, entre elas São Jorge, por baixo ondas azuis (mar e céu) e o verde das Fajãs, das encostas sobranceiras às mesmas e das montanhas, associando assim o destino de turismo de natureza, e acreditando que esta imagem é bem representativa para a marca “Velas, Capital do Queijo”. Transmitiu que a marca “Velas, Capital do Queijo” será apresentada durante as Festas de São Jorge e o tempo escasseia, sendo necessário ainda registá-la.-----

-----Os Vereadores do PS disseram que, embora achem que nenhum dos logótipos apresentados é o ideal, que o mesmo poderia ter sido elaborado por um Gabinete de Design, estão muito satisfeitos com o facto de as Velas passar a “Capital do Queijo”, pelo que irão votar na terceira proposta de logótipo.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a terceira proposta apresentada, referente ao logótipo “Velas, Capital do Queijo” para posteriormente registar e patentear.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para **ratificação de apoio concedido ao Judo Clube de São Jorge**, com a cedência da viatura de dezasseis lugares, e respetivo condutor do Município, bem como do apoio solicitado à EPISJ na cedência da viatura de vinte lugares e respetivo condutor, para o transporte de atletas e treinadores, que se encontravam em estágio na Ilha, num passeio à Caldeira de Santo Cristo, no dia seis de Abril corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do número três do artigo trinta e cinco da lei nº setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade -----

III – CONHECIMENTO:-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento da informação nº 17/GAP/2018, datada de nove de Abril corrente, relativamente ao início dos procedimentos contabilísticos para a realização de um almoço, que será oferecido, à semelhança do ano anterior, pelo Município no dia vinte e três de Abril, no âmbito das Festas de São Jorge, estimando-se o seu custo no valor de seis mil euros (€ 6.000,00), com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

IV- FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 68**, de nove de Abril corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 1.200,00 (mil e duzentos euros);-----

Bancos:-----

À Ordem:-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 226.430,39 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e trinta euros e trinta e nove cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 70.264,14 (setenta mil duzentos e sessenta e quatro euros e catorze cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 47.370,24 (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos);-----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 0,24 (vinte e quatro cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €168.296,93 (cento e sessenta e oito mil duzentos e noventa e seis euros e noventa e três cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.351.082,47 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil e oitenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos);-----

A Prazo:-----

Conta 003601329915003097200 Caixa Económica Montepio Geral – €1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);-----

Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 600.000,00 (seiscentos mil euros).-----

Total de Disponibilidades: € 3.965.394,41 (três milhões novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro euros e quarenta e um cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 3.965.394,41 (três milhões novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro euros e quarenta e um cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 0,00 (zero euros);-----

Documentos: € 7.271,47 (sete mil duzentos e setenta e um euros e quarenta e sete cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 3.972.665,88 (três milhões novecentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos).--

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 27 de Março a 10 de Abril de 2018, nºs 288 a 343 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 90.174,52 (noventa mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 29 de Março a 6 de Abril de 2018, nºs 31 a 43 (Operações de tesouraria), na importância de €18.803,34 (dezoito mil oitocentos e três euros e trinta e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2018, no período de 1 de Janeiro a 10 de Abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2018, no período de 1 de Janeiro a 10 de Abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2018, no período de 1 de Janeiro a 10 de Abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2018**, a qual totaliza a importância de € 61.288,34 (sessenta e um mil duzentos e oitenta e oito euros e trinta e quatro centavos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- Mapa de obras em curso no corrente ano de 2018.-----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito no Caminho de Baixo, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas (Processo nº 05/2018/18), apresentada por Maria Filomena Dias Homem Gonçalves, residente nos Estados Unidos da América do Norte.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

sito em Santa Rita, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas (Processo nº 05/2018/19), apresentada por Maria da Graça Silveira Brasil Soares, residente no Caminho Velho, Beira, Freguesia e Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Processo de legalização da arquitetura de uma moradia unifamiliar e garagem** (processo nº 12/2018/11), no Caminho de Cima, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Cidália Maria Oliveira Bettencourt Ávila.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou aprovar a legalização da arquitetura e solicitar os certificados de conformidade relativos às especialidades de Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Rede Elétrica, dispensando a apresentação do Projeto da Rede de Gás.-----

- **Projetos de arquitetura e de engenharia das especialidades referentes a construção de garagem** (Processo nº 12/2018/7), na Canada da Laranjeira, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Rui Miguel Azevedo Silva.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia** (Processo nº 12/2018/6), na Fajã do Ouvidor, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por João Marino da Silveira Azevedo.----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- Antes da apreciação do ponto seguinte retirou-se da sala o Vereador Rui Jorge Teixeira Moreira que alegou incompatibilidade por nele ter interesse:-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para alojamento local** para dois quartos na casa do locador (Processo nº 12/2002/1982), requerido por Rui Jorge Teixeira Moreira, sito na Fonte do Morro, Freguesia e Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 952/19970121 - B.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para alojamento local conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-----Após esta deliberação regressou à sala o referido Vereador.-----

- **Processo de emissão de alvará de licença de utilização para alojamento local** (Processo nº 12/2015/15), requerido por Victor Fernando Machado Soares, sito no Caminho do Porto, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 680/19950417.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para alojamento local conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Projetos de arquitetura e de engenharia das especialidades referentes a alteração de uso – estabelecimento de bebidas** (Processo nº 12/2018/12), na Rua Maestro Francisco Lacerda, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por José, Graça & Rita Vieira, Lda.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às dezassete horas.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

ANEXO I

Carla Sáez
N. 118

Apresentado em reunião de
13/04/2018
A. Cláudia Duarte Ad. e. S.

- Considerando a deliberação camarária de 06 de Fevereiro de 2017, na qual foi atribuído apoio no valor de 1.000,00€ aos Clubes Desportivos sediados no Concelho de Velas, para aquisição de combustível para as viaturas de transporte de atletas;

- Considerando que à semelhança do ano anterior, o Município tem intenção de apoiar no decorrer do corrente ano, os mesmos Clubes para fazer face às despesas inerentes ao transporte dos seus atletas, sendo que é prática comum desta Autarquia apoiar Instituições desta natureza;

- Considerando a importância de apoiar os Clubes Desportivos sediados no Concelho, visto que desenvolvem um papel fulcral na integração das camadas mais jovens, inculcando um espírito dinâmico e participativo;

- Considerando que os Clubes de Futebol fomentam a prática de exercício físico, promovendo hábitos saudáveis nas crianças, jovens e adultos do Nosso Concelho;

- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar os Clubes Desportivos sediados no Concelho de Velas que possuam viatura para transporte de atletas, nomeadamente o Grupo Desportivo Velense, Futebol Clube Urzelinense, Futebol Clube Marítimo Velense e Grupo Desportivo da Beira, com o valor de 1.000,00 € para aquisição de combustível;

- O valor em causa será pago pelo Município ao Clube, quando da apresentação dos comprovativos de despesa (fatura e recibo) no mesmo valor ou superior, realizados no corrente ano de 2018.

Paços do Concelho, 09 de Abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira
Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

ANEXO II

Carla Santos
N. 11

Aprovado em reunião de
13/4/2018
A. Costa Duarte
[Signature]

A Sociedade União Urzelinense solicitou por ofício referência n.º 1/2018, datado de 03 de Abril do corrente ano, apoio financeiro para reparação e substituição das infraestruturas elétricas existentes no espaço exterior, nomeadamente, no campo desta Instituição, conforme orçamento anexo.

- Considerando que do interesse desta Autarquia apoiar Instituições desta natureza, no caso em apreço, pelo papel cultural que desempenham na Nossa Sociedade;
- Considerando o empenho da Direção agora eleita em promover atividades de índole desportiva, nomeadamente o voleibol e *croquet*, sendo estas também uma forma de proporcionar convívio entre sócios e população em geral;
- Considerando que eventos desta natureza dinamizam as Freguesias do Concelho, atraindo população das mais diversas faixas etárias e promovendo em simultâneo o desenvolvimento cultural e económico das mesmas;
- Considerando a descrição do estado de degradação das infraestruturas elétricas do espaço exterior, impedindo assim o decorrer das atividades acima mencionadas, bem como, eventuais concertos pela respetiva Filarmónica, em período noturno;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Sociedade União Urzelinense com o valor máximo de 1.250,00€, sendo o valor em causa liquidado diretamente ao fornecedor.

Paços do Concelho, 09 de Abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

[Signature]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

*Aprovado e assinado a 13/4/2018
A. U. Silva Almada*



Município de Velas
Câmara Municipal
Proposta

ANEXO III

*sim
collaborant
N. J. S.*

Prorrogação de Prazo para apresentação de garantia bancária e restantes documentos de habilitação, contrato para a empreitada de "Reabilitação e Remodelação do Armazém Municipal, no lugar de São Pedro, Freguesia e Concelho de Velas"

- Considerando o Pedido de Prorrogação de Prazo para apresentação de garantia bancária e restantes documentos de habilitação em falta, para o contrato supra referido, no dia 09/04/2018, pelo adjudicatário a empresa "INVES TRI Unipessoal, Lda."
- Considerando a informação n.º 65/UOFP datada de 10 de abril do corrente ano de 2018, e de acordo com o número dois do artigo 42.º do Programa do Procedimento, o órgão da Entidade Pública Contratante competente para a decisão de contratar deve conceder-lhe, em função das razões invocadas, um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, sendo de competência para autorizar despesas no âmbito das autarquias locais, e de acordo com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, compete ao órgão deliberativo autorizar a prorrogação de prazo para apresentação dos referidos documentos de habilitação.

Proponho:

- Que **ratifique** o meu despacho de 10/04/2018 exarado no pedido de prorrogação de prazo para apresentação da garantia bancária e dos restantes documentos de habilitação em falta, de acordo com o artigo 40º do Programa do Procedimento, do fornecimento em causa.
- Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 10 de abril de 2018

O Vice-Presidente

Marco Diocleciano Silva Almada

Marco Diocleciano Silva Almada



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado e enviado
13/4/2018
Adolfo Duarte
[Signature]



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO IV

Autógrafo
Nils

Proposta

PEDIDO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Os Serviços de Ação Social de São Jorge solicitaram por ofício referência 05/2018 datado de 27 de Março do corrente ano, a nomeação de um representante deste Município a integrar a equipa operativa do Núcleo Local de Inserção de Velas, referente ao Rendimento Social de Inserção.

-Considerando que é necessário a nomeação de um representante para a equipa supramencionada;

- Considerando a importância dos Serviços de Ação Social na prestação de serviços diretos e indiretos de apoio social, consubstanciados numa lógica de ação e responsabilidade social e sustentabilidade, estando orientados para a satisfação das necessidades e interesses da população;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea oo) "Designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local" do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A nomeação da Vereadora Lena Felicidade Pereira Amaral, para representar o Município na equipa operativa do Núcleo Local de Inserção de Velas, referente ao Rendimento Social de Inserção.

Paços do Concelho, 09 de Abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

[Signature]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

*Proposta em reunião
13/4/2018
A. Chet. Luis. Ad. [illegible]*



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO V

*des
Carta de
N.*

Proposta

Atribuição da medalha do Município

- Considerando que se aproximam as festividades relacionadas com o feriado Municipal, o qual se realiza no dia 23 de Abril – dia do Mártir S. Jorge, Padroeiro da Ilha;
- Considerando que no âmbito destas festividades se procede à entrega da medalha do Município a Individuos ou Instituições com elevada importância para o Concelho e que este ano terão como tema o “O Queijo e a sua História”.

Proponho:

- Que seja atribuída a medalha de Prata do Município, ao Eng.º Francisco Manuel Cordeiro Bettencourt, pelo papel fundamental como técnico, no processo de reconhecimento da Confraria do Queijo São Jorge como Organismo Privado de Controlo e Certificação do Queijo São Jorge, permitindo desta forma a afirmação do Queijo São Jorge com a Denominação de Origem Protegida (DOP), o qual até hoje é um contributo de Grande Valor para o Nosso Concelho.

Paços do Concelho, 09 de Abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

[Handwritten signature]
Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

*Assinado por
13/4/2018
A. Carlos Bettencourt*



ANEXO VI

MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

Handwritten signature: Carlos Bettencourt

Proposta

Delegado Municipal Touradas

Época Taurina de 2018

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 77º do Decreto Legislativo Regional 37/2008/A, de 05 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional 13/2012/A, de 28 de Março "A câmara municipal nomeia um delegado municipal por cada tourada, por sorteio com garantia de rotatividade, mediante a organização prévia de uma lista de pessoas idóneas, com reconhecida competência na matéria.";

- Considerando que em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal aprovada por unanimidade em reunião de 5 de Março passado, por Edital nº 1289/1.1.3, foram abertas inscrições para "delegado municipal das touradas à corda – época taurina 2018" até às 16H30 do dia 06 de Abril corrente, na Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças e Loteamentos;
- Considerando que durante aquele período inscreveu-se apenas o senhor João Manuel Sousa da Silveira;
- Considerando que o colaborador deste Município Alberto Jorge Sousa Bettencourt, já desempenhou estas funções em épocas taurinas anteriores;



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

- Considerando que em anos anteriores os mesmos senhores desempenharam aquelas funções com idoneidade, possuindo os conhecimentos necessários;

- Considerando que a "época taurina 2018", se inicia no próximo dia 1 de Maio, torna-se necessário que a Câmara nomeie a lista de pessoas idóneas (Delegados Municipais das Touradas à Corda, época taurina de 2018), encarregando o Presidente da Câmara Municipal de nomear para cada tourada, o delegado municipal.

Dado o disposto anteriormente proponho que:

1. Seja nomeado o senhor João Manuel Sousa da Silveira para Delegado Municipal das Touradas à Corda, época taurina de 2018;
2. Seja nomeado o senhor Alberto Jorge Sousa Bettencourt, Delegado substituto, nos casos da impossibilidade do Delegado efetivo ou por haver duas touradas no mesmo dia no Concelho, não auferindo este o percentual aprovado anteriormente, 15% da receita afeta à Câmara;
3. Seja delegada no Presidente da Câmara Municipal a nomeação para cada tourada, do delegado municipal;
4. Que esta proposta seja aprovada em minuta para imediata executoriedade.

Velas, 10 de Abril de 2018

A Vereadora

Lena Felicidade Pereira Amaral



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Aprovado e assinado
13/4/2018
A. Chet. Santos - Pres. - C.M.*



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

ANEXO VII

*assin
Carla Bast.
H.S. N.*

O Subdiretor da RTP Açores, Dr. Victor Alves solicitou por email datado de 09 de Abril do corrente ano, apoio logístico na deslocação à Nossa Ilha entre os dias 19 e 25 de Abril, no âmbito das Festas de São Jorge, bem como dos 475 anos da Santa Casa da Misericórdia de Velas.

- Considerando a promoção e divulgação do 475º aniversário da Santa Casa da Misericórdia de Velas, bem como, do lançamento das Festas de São Jorge, através do Programa Atlântida, o qual será transmitido em direto do Nosso Concelho no dia 21 de Abril;
- Considerando a importância em promover além-fronteiras, as Nossas Festas Concelhias, através da RTP Açores, RTP1 e RTP Internacional;
- Considerando que o Município tem por hábito apoiar a Comunicação Social em termos logísticos, nos mais diversos eventos realizados no Concelho;
- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a RTP de acordo com o solicitado, nomeadamente com a cedência de um electricista, alojamento e viaturas de 9 e 5 lugares, entre os dias 19 e 25 de Abril.

Paços do Concelho, 10 de Abril de 2018

A Vereadora da Câmara Municipal de Velas

Lena Felicidade Pereira Amaral



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VIII

*Assinado e selado
13/4/18
Pedro Serodio*



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

*HL
Coutinho*

PROPOSTA

Pedro Seródio, Engenharia, Lda.

A Câmara Municipal de Velas consignou à empresa Pedro Seródio, Engenharia, Lda., em 27 de Julho de 2017 a realização da empreitada do "Parque de estacionamento de Velas" pelo valor de 149.000,00€, com prazo de conclusão de 120 dias.

Considerando que foi efetuado um primeiro pedido de prorrogação do prazo da obra de 22 dias, com a conclusão a 15 de Dezembro de 2017, o qual foi considerado aceitável não tendo sido aplicadas sanções.

Considerando que decorrido esse prazo entrou um segundo pedido já fora do período legal, solicitando prorrogação por mais 47 dias, até 31 de Janeiro de 2018.

Considerando o ofício da empresa Pedro Seródio, Engenharia, Lda., de 31 de Dezembro de 2017, com data de entrada a 24 de Janeiro corrente, o qual solicita uma terceira prorrogação de prazo até ao dia 28 de Fevereiro de 2018.

Considerando a comunicação da empresa Pedro Seródio, Engenharia, Lda., de 28 de Fevereiro de 2018, a qual solicita uma quarta prorrogação de prazo até ao dia 31 de Março de 2018.

Considerando a comunicação da empresa Pedro Seródio, Engenharia, Lda., de 28 de Fevereiro de 2018, a qual solicita uma quinta prorrogação de prazo até ao dia 12 de Abril de 2018.

Considerando a informação da fiscalização técnica da empreitada, na pessoa do Eng.º António Freitas, em 10 de Abril do corrente, a qual refuta de forma fundamentada a solicitação do empreiteiro, propondo a continuação das sanções durante 9 dias e a prorrogação graciosa durante 3 dias.

Considerando a informação n.º 66 de 10 de Abril do corrente proveniente da UOFF.



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

Considerando que na segunda, terceira e quarta prorrogação foram aplicadas à empresa Pedro Seródio, Engenharia, Lda. as sanções regulamentares.

Considerando os danos causados aos Municípes pelos sucessivos atrasos na conclusão da obra do "Parque de estacionamento de Velas".

Proponho:

1. Aprovar o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada entre 1 e 9 de Abril do corrente, com a aplicação da sanção nos termos já anteriormente efetuados, sendo esta de 298,00€ por dia, durante 9 dias, o que corresponde o valor de 2.682,00€ (Dois mil seiscientos e oitenta e dois euros), sugerindo o seu desconto aquando da realização do pagamento da próxima fatura, para regularização da situação em causa.
2. Aprovar o pedido de prorrogação de execução da empreitada entre 10 e 12 de Abril corrente como prorrogação graciosa.

Velas, 10 de Abril de 2018

A Vereadora

Lena Felicidade Pereira Amaral



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

*Proposta - para
de 13/4/2018
A. C. F. Sousa Ad. C. M.
[Signature]*



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO IX

[Signature]
Carta de
N.

Proposta

Aprovação do logótipo: Velas, Capital do Queijo

- Considerando que o setor turístico está em franco desenvolvimento e tendo em conta que o Município tem vindo a diligenciar esforços no sentido de modernizar a sua imagem nas diversas vertentes;
- Considerando que o Concelho de Velas cada vez mais é um destino turístico aliado à Natureza e à Gastronomia;
- Considerando que as Ilhas do Triângulo têm vindo a promover os seus Concelhos, através do registo e lançamento de Capitais, tais como:
 - Calheta Capital das Fajãs;
 - Madalena Capital dos Açores da Vinha e do Vinho;
 - São Roque Capital do Turismo em Espaço Rural;
 - Lajes do Pico Capital da Cultura da Baleia;
- Considerando a promoção do Turismo Natureza aliado à Gastronomia, em específico ao Queijo de São Jorge o qual faz parte da Nossa História e das nossas tradições há mais de 500 anos;
- Considerando a intenção do Município de Velas em apostar num dos mais importantes setores locais, nomeadamente a produção do queijo, sendo uma incontornável imagem de marca de promoção do Nosso Concelho, num reforço da sua identidade, reconhecendo ainda o trabalho de todos aqueles que dedicam ou dedicaram a sua vida à produção de queijo.



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas
Câmara Municipal

Proponho:

- Selecionar e aprovar sobre as três propostas apresentadas, referente ao logótipo "Velas, Capital do Queijo" para posteriormente registar e patentear.

Paços do Concelho, 10 de Abril de 2018

A Vereadora

Lena Felicidade Pereira Amaral



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature



Handwritten initials

LOGOTIPO DA VELAS CAPITAL DO QUEIJO INTRODUÇÃO

O novo logótipo para a imagem que o Município pretende, nasceu de uma necessidade de criar uma imagem mais característica e turística que nos identifique pela nossa História, Tradição, Hospitalidade, Turismo de Natureza, Cultura e Gastronomia. Tendo como ex-libris o nosso Queijo, reconhecido Internacionalmente pelo seu sabor genuíno e por muitos prémios já ganhos pela sua excelência. Associando-se ao mesmo, as paisagens verdejantes onde as vacas se repastam, e onde se centra a atividade económica lorgense. O processo de criação deste novo logo centrou-se na figura do Queijo tentando criar uma aparência geométrica que representa o mesmo.

DESCRIÇÃO

FORMA

O logótipo tem como tema central o Queijo, a forma presente no centro, representa um queijo inteiro, cortado na forma estilizada, sendo que as outras formas representativas das nossas paisagens, mar e céu, onde também se apresenta a letra V (em azul) de Velas.

LETTERING

Há dois tipos de Letras utilizados;

Um tipo de letra manuscrita e outro simples e reto para conferir um carácter não tão institucional e de leitura fácil.

CORES

Quanto às cores utilizadas no logótipo, foram escolhidas várias cores: o laranja, como símbolo do nosso Queijo, o azul e o verde, símbolo da nossa natureza.

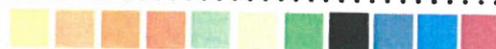
Laranja - Representa o nosso Queijo;
Azul - Representa o céu e o mar;
Verde - Representa as paisagens verdejantes da Nossa Ilha.



Cor Sólida



Cor Gradiente





MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink at the top right corner.



Handwritten initials 'MN' in blue ink to the right of the logo.

LOGOTIPO DA VELAS CAPITAL DO QUEIJO

INTRODUÇÃO

O novo logótipo para a imagem que o Município pretende, nasceu de uma necessidade de criar uma imagem mais característica e turística que nos identifique pela nossa História, Tradição, Hospitalidade, Turismo de Natureza, Cultura e Gastronomia. Tendo como ex-libris o nosso Queijo, reconhecido Internacionalmente pelo seu sabor genuíno e por muitos prémios já ganhos pela sua excelência. Associando-se ao mesmo, as paisagens verdejantes onde as vacas se repastam, e onde se centra a atividade económica Jorgense. O processo de criação deste novo logo centrou-se na figura do Queijo tentando criar uma aparência geométrica que representa o mesmo.

FORMA

O logótipo tem como tema central o Queijo, a forma presente no centro, representa um queijo inteiro, cortado na forma estilizada, sendo que as outras formas representativas das nossas paisagens, mar e céu.

Cor Sólida



LETTERING

Há dois tipos de Letras utilizados:

Um tipo de letra manuscrita e outra simples e reta para conferir um carácter não tão institucional e de leitura fácil.

Cor Gradiente



CORES

Quanto às cores utilizadas no logótipo, foram escolhidas várias cores: o laranja, como símbolo do nosso Queijo, o azul e o verde, símbolo da nossa natureza.

Laranja - Representa o nosso Queijo;
Azul - Representa o céu e o mar;
Verde - Representa as paisagens verdejantes da Nossa Ilha.





MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature



Handwritten initials

LOGOTIPO VELAS CAPITAL DO QUEIJO

INTRODUÇÃO

O novo logótipo para a imagem que o Município pretende, nasceu de uma necessidade de criar uma imagem mais característica e turística que nos identifique pela nossa História, Tradição, Hospitalidade, Turismo de Natureza, Cultura e Gastronomia. Tendo como ex-libris o nosso Queijo, reconhecido Internacionalmente pelo seu sabor genuíno e por muitos prémios já ganhos pela sua excelência. Associando-se ao mesmo, as paisagens verdejantes onde as vacas se repastam, e onde se centra a atividade económica lorgense.

O processo de criação deste novo logo centrou-se na figura do Queijo tentando criar uma aparência geométrica que representa o mesmo.

DESCRIÇÃO

FORMA

O logótipo tem como tema central o Queijo, a forma presente no centro, representa um queijo inteiro, cortado na forma estilizada, sendo que as outras formas representativas das nossas paisagens, mar e céu.



Cor Sólida

LETTERING

Há dois tipos de Letras utilizados;

Um tipo de letra manuscrita e outro simples e reta para conferir um carácter não tão institucional e de leitura fácil.

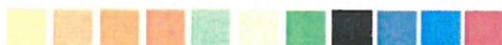


Cor Gradiente

CORES

Quanto às cores utilizadas no logótipo, foram escolhidas várias cores: o laranja, como símbolo do nosso Queijo, o azul e o verde, símbolo da nossa natureza.

Laranja - Representa o nosso Queijo;
Azul - Representa o céu e o mar;
Verde - Representa as paisagens verdejantes da Nossa Ilha.





MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Assinada em 13/4/2018
A. Costa David A. Silva*



Município de Velas
Câmara Municipal
Proposta

ANEXO X

*Carla Santa
N. J. S.*

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

O Judo Clube de S. Jorge solicitou por e-mail datado de 02 de Abril do corrente, a colaboração do Município no transporte de 60 atletas e treinadores que se encontravam em estágio na Ilha, no âmbito de um passeio à Caldeira de Santo Cristo no dia 05 de Abril de 2018, tendo sido remetido, posteriormente, um e-mail datado de 04 de Abril corrente solicitando a alteração da data do passeio para o dia 06 de Abril por motivos meteorológicos.

- Considerando que é prática corrente o Município colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando que este Clube desenvolve atividades para os jovens e adultos de toda a Ilha, inculindo-lhes um espírito desportivo, por forma a manter os altos níveis competitivos;
- Considerando que é importante promover-se o convívio entre os atletas da Nossa Região, País ou mesmo Estrangeiro, sendo este passeio uma forma de interação e, simultaneamente de divulgação da Nossa Ilha;
- Considerando que os pedidos se enquadram na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Judo Clube de S. Jorge com a viatura de 16 lugares e respetivo condutor do Município, bem como, solicitar à EPISJ apoio na cedência da viatura de 20 lugares e respetivo condutor no dia solicitado;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 09 de Abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira
Luis Virgilio de Sousa da Silveira